



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO

Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial

PEDIDO DE CERTIDÃO - PROTOCOLO Nº 65.056



Registro de Imóveis de Mata de São João - Bahia
Pedro Pontes de Azevêdo
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **24.858**
Ficha: **01F**
Data: **30/10/2019**

Área de terra, desmembrada da Fazenda Alvorada, situada no Município de Itanagra, Bahia, com área total de **658.470,19m²**, conforme o seguinte memorial descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 8.631.061,654m e E 617.694,816m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 109°44'44,57" por uma distância de 63,31m, até o ponto V02, de coordenadas N 8.631.040,264m e E 617.754,405m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 125°43'29,90" por uma distância de 18,62m, até o ponto V03, de coordenadas N 8.631.029,391m e E 617.769,523m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 162°17'39,60" por uma distância de 43,78m, até o ponto V04, de coordenadas N 8.630.987,683m e E 617.782,838m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 183°19'10,59" por uma distância de 52,00m, até o ponto V05, de coordenadas N 8.630.935,773m e E 617.779,827m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 177°22'13,91" por uma distância de 50,59m, até o ponto V06, de coordenadas N 8.630.885,236m e E 617.782,148m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 152°11'24,86" por uma distância de 39,35m, até o ponto V07, de coordenadas N 8.630.850,427m e E 617.800,508m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 104°44'06,40" por uma distância de 45,35m, até o ponto V08, de coordenadas N 8.630.838,894m e E 617.844,362m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 82°43'23,62" por uma distância de 45,41m, até o ponto V09, de coordenadas N 8.630.844,645m e E 617.889,404m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 79°37'46,84" por uma distância de 27,35m, até o ponto V10, de coordenadas N 8.630.849,569m e E 617.916,310m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 48°41'21,60" por uma distância de 67,88m, até o ponto V11, de coordenadas N 8.630.894,382m e E 617.967,300m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 88°52'47,68" por uma distância de 40,89m, até o ponto V12, de coordenadas N 8.630.895,181m e E 618.008,185m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 115°19'08,65" por uma distância de 49,72m, até o ponto V13, de coordenadas N 8.630.873,916m e E 618.053,133m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 109°30'04,54" por uma distância de 54,78m, até o ponto V14, de coordenadas N 8.630.855,629m e E 618.104,771m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 94°39'56,09" por uma distância de 48,56m, até o ponto V15, de coordenadas N 8.630.851,679m e E 618.153,169m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 130°18'12,57" por uma distância de 60,17m, até o ponto V16, de coordenadas N 8.630.812,759m e E 618.199,056m; deste segue confrontando com a Estrada do Coco, com azimute de 197°59'41,36" por uma distância de 79,79m, até o ponto V17, de coordenadas N 8.630.736,876m e E 618.174,407m; deste segue confrontando com a Estrada do Coco, com azimute de 195°44'57,68" por uma distância de 169,86m, até o ponto V18, de coordenadas N 8.630.573,396m e E 618.128,303m; deste segue confrontando com a Estrada do Coco, com azimute de 190°57'04,43" por uma distância de 37,40m, até o ponto V19, de coordenadas N 8.630.536,672m e E 618.121,197m; deste segue confrontando com a Estrada do Coco, com azimute de 181°25'06,86" por uma distância de 146,78m, até o ponto V20, de coordenadas N 8.630.389,932m e E 618.117,563m; deste segue com azimute de 297°00'19,93" por uma distância de 66,36m, até o ponto V21, de coordenadas N 8.630.420,065m e E 618.058,440m; deste segue com azimute de 279°31'09,09" por uma distância de 148,77m, até o ponto V22, de coordenadas N 8.630.444,667m e E 617.911,723m; deste segue com azimute de 357°34'40,46" por uma distância de 140,39m, até o ponto V23, de coordenadas N 8.630.584,935m e E 617.905,790m; deste segue com azimute de 28°10'14,44" por uma distância de 111,27m, até o ponto V24, de coordenadas N 8.630.683,023m e E 617.958,320m; deste segue com azimute de 269°32'18,53" por uma distância de 492,73m, até o ponto V25, de coordenadas N 8.630.679,054m e E 617.465,605m; deste segue com azimute de 178°50'52,59" por uma distância de 202,53m, até o ponto V26, de coordenadas N 8.630.476,561m e E 617.469,677m; deste segue com azimute de 271°20'01,36" por uma distância de 54,90m, até o ponto V27, de coordenadas N 8.630.477,839m e E 617.414,788m; deste segue com azimute de 272°14'18,49" por uma distância de 76,84m, até o ponto V28, de coordenadas N 8.630.480,841m e E 617.338,010m; deste segue com azimute de 229°22'57,73" por uma distância de 87,50m, até o ponto V29, de coordenadas N 8.630.423,880m e E 617.271,593m; deste segue com azimute de 254°01'11,75" por uma distância de 148,54m, até o ponto V30, de coordenadas N 8.630.382,985m e E 617.128,789m; deste segue

Continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO

Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial

com azimute de 232°42'51,04" por uma distância de 49,66m, até o ponto V31, de coordenadas N 8.630.352,899m e E 617.089,276m; deste segue com azimute de 150°25'01,82" por uma distância de 29,24m, até o ponto V32, de coordenadas N 8.630.327,469m e E 617.103,712m; deste segue com azimute de 243°22'15,78" por uma distância de 37,16m, até o ponto V33, de coordenadas N 8.630.310,813m e E 617.070,491m; deste segue com azimute de 258°05'16,87" por uma distância de 42,37m, até o ponto V34, de coordenadas N 8.630.302,066m e E 617.029,029m; deste segue com azimute de 270°56'17,61" por uma distância de 70,65m, até o ponto V35, de coordenadas N 8.630.303,223m e E 616.958,390m; deste segue com azimute de 283°20'57,68" por uma distância 58,60m, até o ponto V36, de coordenadas N 8.630.316,754m e E 616.901,370m; deste segue com azimute de 273°19'58,59" por uma distância de 19,42m, até o ponto V37, de coordenadas N 8.630.317,883m e E 616.881,980m; deste segue com azimute de 253°44'14,50" por uma distância de 75,05m, até o ponto V38, de coordenadas N 8.630.296,867m e E 616.809,935m; deste segue com azimute de 261°00'34,92" por uma distância de 35,45m, até o ponto V39, de coordenadas N 8.630.291,328m e E 616.774,924m; deste segue com azimute de 284°04'26,05" por uma distância de 18,59m, até o ponto V40, de coordenadas N 8.630.295,848m e E 616.756,893m; deste segue com azimute de 301°17'35,15" por uma distância de 26,82m, até o ponto V41, de coordenadas N 8.630.309,778m e E 616.733,976m; deste segue com azimute de 304°09'29,87" por uma distância de 224,52m, até o ponto V42, de coordenadas N 8.630.435,844m e E 616.548,185m; deste segue com azimute de 5°09'48,63" por uma distância de 380,56m, até o ponto V43, de coordenadas N 8.630.814,856m e E 616.582,434m; deste segue com azimute de 75°24'15,09" por uma distância de 274,74m, até o ponto V44, de coordenadas N 8.630.884,091m e E 616.848,312m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 131°21'09,31" por uma distância de 76,72m, até o ponto V45, de coordenadas N 8.630.833,403m e E 616.905,902m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 126°27'06,51" por uma distância de 85,09m, até o ponto V46, de coordenadas N 8.630.782,847m e E 616.974,345m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 81°02'46,05" por uma distância de 40,92m, até o ponto V47, de coordenadas N 8.630.789,216m e E 617.014,766m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 9°19'42,26" por uma distância de 43,82m, até o ponto V48, de coordenadas N 8.630.832,457m e E 617.021,870m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 305°21'20,69" por uma distância de 118,59m, até o ponto V49, de coordenadas N 8.630.901,077m e E 616.925,154m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 320°17'20,87" por uma distância de 26,43m, até o ponto V50, de coordenadas N 8.630.921,412m e E 616.908,265m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 10°33'19,36" por uma distância de 20,86m, até o ponto V51, de coordenadas N 8.630.941,917m e E 616.912,086m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 81°53'03,21" por uma distância de 28,56m, até o ponto V52, de coordenadas N 8.630.945,949m e E 616.940,365m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 91°19'44,46" por uma distância de 57,63m, até o ponto V53, de coordenadas N 8.630.944,613m e E 616.997,977m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 96°49'27,03" por uma distância de 125,52m, até o ponto V54, de coordenadas N 8.630.929,699m e E 617.122,603m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 109°14'06,65" por uma distância de 47,45m, até o ponto V55, de coordenadas N 8.630.914,065m e E 617.167,408m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 117°45'04,99" por uma distância de 23,40m, até o ponto V56, de coordenadas N 8.630.903,168m e E 617.188,119m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 222°01'42,20" por uma distância de 76,47m, até o ponto V57, de coordenadas N 8.630.846,361m e E 617.136,920m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 171°42'03,73" por uma distância de 29,62m, até o ponto V58, de coordenadas N 8.630.817,054m e E 617.141,194m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 135°41'24,92" por uma distância de 48,62m, até o ponto V59, de coordenadas N 8.630.782,261m e E 617.175,159m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 115°44'00,70" por uma distância de 76,20m, até o ponto V60, de coordenadas N 8.630.749,178m e E 617.243,797m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 91°41'46,16" por uma distância de 44,14m, até o ponto V61, de coordenadas N 8.630.747,872m e E 617.287,915m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 351°37'28,68" por uma distância de 58,51m, até o ponto V62, de coordenadas N 8.630.805,763m e E 617.279,392m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 325°43'33,10" por uma distância de 50,25m, até o ponto V63, de coordenadas N 8.630.847,287m e E 617.251,094m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 351°08'33,39" por uma distância de 33,26m, até o ponto V64, de coordenadas N 8.630.880,145m e E 617.245,973m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 47°48'13,09" por uma distância de 41,74m, até o ponto

Continua no verso.

Pedido de Certidão - Protocolo nº 65.056

Rua Laurindo Regis, nº 548, Centro, Mata de São João - BA | CEP: 48280-000
Contatos: ☎ (71) 3635-1011 | 📞 (71) 9 9978-3709 | ✉ atendimento@registrodeimoveismsj.com.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO

Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial



Registro de Imóveis de Mata de São João - Bahia

Pedro Pontes de Azevêdo

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 24.858

Ficha: 02F

Data: 30/10/2019

V65, de coordenadas N 8.630.908,184m e E 617.276,900m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 77°51'25,88" por uma distância de 67,35m, até o ponto V66, de coordenadas N 8.630.922,351m e E 617.342,744m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 90°51'06,70" por uma distância de 102,25m, até o ponto V67, de coordenadas N 8.630.920,831m e E 617.444,979m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 113°50'58,51" por uma distância de 66,59m, até o ponto V68, de coordenadas N 8.630.893,907m e E 617.505,881m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 109°04'04,18" por uma distância de 58,64m, até o ponto V69, de coordenadas N 8.630.874,748m e E 617.561,308m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 89°02'31,97" por uma distância de 96,38m, até o ponto V70, de coordenadas N 8.630.876,359m e E 617.657,674m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 55°22'25,21" por uma distância de 38,67m, até o ponto V71, de coordenadas N 8.630.898,330m e E 617.689,491m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 357°56'44,18" por uma distância de 35,57m, até o ponto V72, de coordenadas N 8.630.933,882m e E 617.688,216m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 333°56'52,66" por uma distância de 70,86m, até o ponto V73, de coordenadas N 8.630.997,546m e E 617.657,093m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 343°28'38,10" por uma distância de 35,65m, até o ponto V74, de coordenadas N 8.631.031,719m e E 617.646,956m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 43°00'52,59" por uma distância de 33,95m, até o ponto V75, de coordenadas N 8.631.056,546m e E 617.670,119m; deste segue confrontando o Rio Sauípe, com azimute de 78°18'56,32" por uma distância de 25,22m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N e E e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00, fuso- 24, tendo como datum SIRGAS2000. Todas os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". **PROPRIETÁRIA: LANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Pinto de Aguiar, 2475, Imbui Torre Center, L/18, Boca do Rio, Salvador, Bahia, representada por seus sócios Emanuela Souza de Moraes, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1450179827-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 037.556.685-64, residente e domiciliada na Rua Artur Barbosa, s/nº, Quadra 03, Lote 01, Itinga, Lauro de Freitas, Bahia, e Jose Rui Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0831313889-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 829.176.395-04, residente e domiciliado na Rua Artur Barbosa, s/nº, Quadra 03, Lote 01, Itinga, Lauro de Freitas, Bahia, ambos constituídos de acordo a cláusula quarta da alteração contratual nº 9, datada de 20 de setembro de 2019. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.973** do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mata de São João, Bahia, Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

AV.01. - M.24.858. - Protocolo nº 49.556. - Mata de São João, 02 de setembro de 2020. - AVERBAÇÃO EX OFFICIO POR ERRO EVIDENTE - Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, fica retificado o erro evidente identificado no ato de Abertura da presente matrícula, para informar que deixou de constar na época daquele registro o nº do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ da proprietária, indicado conforme a seguir: "a proprietária Lança Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.729.148/0001-39. Dou fé. Mata de São João, 02 de setembro de 2020. O Oficial. *[Assinatura]*"

DAJE 017424 Série 002 R\$0,00 (isento) Selo 1509.AB077070-7

AV.02. - M.24.858. - Protocolo nº 49.482. - Mata de São João, 25 de agosto de 2020. - AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Nos termos da Certidão Simplificada Digital, datada de 03 de abril de 2020, expedida pelo Governo do Estado da Bahia Secretaria de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e do Requerimento da proprietária, datado de 18 de agosto de 2020, **LANÇA**

Continua no verso.

Pedido de Certidão - Protocolo nº 65.056

Rua Laurindo Regis, nº 548, Centro, Mata de São João - BA | CEP: 48280-000
Contatos: ☎ (71) 3635-1011 | 📞 (71) 9 9978-3709 | ✉ atendimento@registrodeimoveismsj.com.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO

Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, datado de 03 de abril de 2020, e demais documentos comprobatórios, dos quais arquivéi uma das vias nesta Serventia, procedo a averbação da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, de **LANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, para **LANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**. Dou fé. Mata de São João, 02 de setembro de 2020. O Oficial. *Juliane Alenei Pereira*
DAJE 033411 Série 026 R\$72,66 Selo 1509.AB077072-3

AV.03. - M.24.858. - Protocolo nº 49.350. - Mata de São João, 05 de agosto de 2020. - AVERBAÇÃO DO INCRA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Salvador, Bahia, a cargo do Tabelião, Belª. Núbia Mara Pereira Barbosa, às fls. 196/199, do Livro nº 466-E, Ato nº 943427, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2020, a proprietária **LANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Pinto de Aguiar, nº 2475, Imbuí, Torre Center, Lote 18, Boca do Rio, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.729.148/0001-39, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, Bahia, e demais documentos comprobatórios, dos quais arquivéi uma das vias nesta Serventia, procedo à averbação do **Código do Imóvel Rural nº 951080499412-3**, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, com **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 26525103197** e do **NIRF sob nº 9.3853.428-5**. Dou fé. Mata de São João, 02 de setembro de 2020. O Oficial. *Juliane Alenei Pereira*
DAJE 033491 Série 026 R\$72,66 Selo 1509.AB077103-7

R.04. - M.24.858. - Protocolo nº 49.350. - Mata de São João, 05 de agosto de 2020. - COMPRA E VENDA - Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no 9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Salvador, Bahia, a cargo do Tabelião, Belª. Núbia Mara Pereira Barbosa, às fls. 196/199, do Livro nº 466-E, Ato nº 943427, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2020, e da **Escritura Pública de Aditamento**, lavrada no 9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Salvador, Bahia, a cargo do Tabelião, Belª. Núbia Mara Pereira Barbosa, às fls. 136, do Livro nº 468-E, Ato nº 943973, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2020, a proprietária, **LANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, acima qualificada, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, **VENDEU a BRAZ EVANGELISTA FILHO**, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 0082707596-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 083.558.515-87, filho de Luzia Lopes dos Reis e de Braz Evangelista dos Reis, com correio eletrônico andreney.rep@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Euler de P Cardoso, nº 1036, casa 03, Village 445E, Stella Maris, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), e pagamento de Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV no valor de R\$4.534,91 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), calculado à razão de 3% (três por cento) sobre o montante de **R\$151.163,95** (cento e cinquenta e um mil cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Dou fé. Mata de São João, 02 de setembro de 2020. O Oficial. *Juliane Alenei Pereira*
DAJE 952049 Série 025 R\$830,48 Selo 1509.AB077104-5

R.05. - M.24.858. - Protocolo nº 53.630. - Mata de São João, 04 de novembro de 2021. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C11930667-7**, devidamente assinada pelas partes e testemunhas em 18 de outubro de 2021, autorizado nos termos da Lei nº 10.931/2004, do qual ficou uma das vias arquivada neste cartório, os **EMITENTES, INDUSTRIA DE BEBIDAS RMSAJ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Altino Teixeira, nº 1.676, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.352.256/0002-72, com correio eletrônico luiz.carlos@locuscontabil.com.br, **ALIANA à CREDORA, SICREDI ALAGOAS - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Davino, nº 727, Maceio, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.180.092/0001-16, constando ainda como **AVALISTAS, ANDRENEY DE SENA EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 0268805594 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº

Continua no verso.

Pedido de Certidão - Protocolo nº 65.056

Rua Laurindo Regis, nº 548, Centro, Mata de São João - BA | CEP: 48280-000
Contatos: ☎ (71) 3635-1011 | 📞 (71) 9 9978-3709 | ✉ atendimento@registrodeimoveismsj.com.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO

Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial



Registro de Imóveis de Mata de São João - Bahia

Pedro Pontes de Azevêdo

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 24.858

Ficha: 03F

Data: 18/11/2021

509.446.495-72, filho de Braz Evangelista Filho e de Maria Lucia de Sena Evangelista, residente e domiciliado na Res. Itaparica, nº 132, Alphaville I, Salvador, Bahia; **PRIME PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2.573, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.380.776/0001-08, com correio eletrônico sememail@gmail.com; e **BRAZ EVANGELISTA FILHO**, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0082707596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 083.558.515-87, filho de Braz Evangelista dos Reis e de Luzia Lopes dos Reis, residente e domiciliado no Conjunto Petromar, Rua Euler de PC, nº 1.036, Condomínio Petromar, casa 03, quadra 445E, Stella Maris, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos arts. 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida, nesta data de **3.057.972,84** (três milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e setetenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme dados a seguir: Data de Emissão **18/10/2021**; Local de Emissão de Pagamento: **Salvador**; Valor do Empréstimo **R\$3.825.469,91** (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos); Vencimento da 1ª Parcela **17/12/2021**; Quantidade de Parcelas **72**; Periodicidade das Parcelas **Mensais**; Vencimento da Última Parcela: **17/11/2027**; Valor de Avaliação: **R\$6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), figurando ainda como Interveniente Garantidor: **Braz Evangelista Filho**, já qualificado, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Mata de São João, 18 de novembro de 2021. O Oficial. *Juliane Abreu Peres*

DAJE 234233 Série 028 R\$53,20 DAJE 034373 Série 002 R\$14.356,96 Selo 1509.AB102115-5

AV.06. - M.24.858. - Protocolo nº 53.848. - Mata de São João, 29 de novembro de 2021. - AVERBAÇÃO EX OFFICIO POR ERRO EVIDENTE - Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, fica retificado o erro evidente identificado no ato **R.05** da presente matrícula, onde constou equivocadamente a informação de que "os EMITENTES, INDUSTRIA DE BEBIDAS RMSAJ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Altino Teixeira, nº 1.676, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.352.256/0002-72, com correio eletrônico luiz.carlos@locuscontabil.com.br, ALIENA à CREDORA, SICREDI ALAGOAS - COOPERATIVA DE CRÉDITO", quando o correto é: **o proprietário, BRAZ EVANGELISTA FILHO, acima qualificado, que também comparece neste ato na qualidade de AVALISTA, ALIENA à CREDORA, SICREDI ALAGOAS - COOPERATIVA DE CRÉDITO, o imóvel objeto da presente matrícula.** Dou fé. Mata de São João, 30 de novembro de 2021. O Oficial. *Paulo da Silva*

DAJE 034735 Série 002 R\$0,00 (isento) Selo 1509.AB102718-8

AV.07. - M.24.858. - Protocolo nº 58.172. - Mata de São João, 24 de maio de 2023. - AVERBAÇÃO PRELIMINAR - Nos termos do Artigo 1.251-B, I, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, e do Requerimento datado de 09 de junho de 2023, além de outros documentos comprobatórios, dos quais arqueei uma das vias nesta Serventia, procedo à **AVERBAÇÃO PRELIMINAR** com o objetivo de sanear os elementos da especialidade objetiva e subjetiva deste imóvel, a seguir: **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA DO IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural - **CAR nº BA-2915908-6F340F17F2C84CA393A02E9A2810E38C**. Custas: DAJE - Emissor 1509, Série 002, Número 062285, Valor R\$88,84. Selo Digital 1509.AB135469-3. Dou fé. Mata de São João, 20 de junho de 2023. *Pedro Pontes de Azevêdo* Pedro Pontes de Azevêdo, Oficial de Registro.

AV.08. - M.24.858. - Protocolo nº 58.172. - Mata de São João, 24 de maio de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 16 de junho de 2023, da **SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, acima qualificada, juntamente com o Demonstrativo de

Continua no verso.

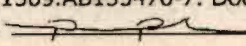
Pedido de Certidão - Protocolo nº 65.056

Rua Laurindo Regis, nº 548, Centro, Mata de São João - BA | CEP: 48280-000
Contatos: ☎ (71) 3635-1011 | 📞 (71) 9 9978-3709 | ✉ atendimento@registrodeimoveismsj.com.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO

Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial

Quitação do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV do Devedor, **BRAZ EVANGELISTA FILHO**, acima qualificado, relativo a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** identificada no ato R.05, firmada em 18 de outubro de 2021, procedo à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, acima qualificado, avaliado em **R\$3.057.972,84** (três milhões e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para fins de pagamento de ITIV, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Custas: DAJE - Emissor 1509, Série 002, Número 060620, Valor R\$62,38; DAJE - Emissor 1509, Série 002, Número 062279, Valor R\$16.836,92. Selo Digital 1509.AB135470-7. Dou fé.
Mata de São João, 20 de junho de 2023.  Pedro Pontes de Azevêdo, Oficial de Registro.

PEDIDO DE CERTIDÃO - PROTOCOLO Nº 65.056

CERTIFICO que a presente Certidão é a reprodução fiel da **Matrícula nº 24.858** a que se refere, tendo sido extraída na forma do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais que consta, no ato **R.05** da matrícula supra, registro de **Alienação Fiduciária**. O referido é verdade e dou fé. Mata de São João, 21 de junho de 2023. O Oficial.

DAJE **1509.002.062388**. Emolumentos R\$50,04; Taxa Fiscal R\$35,53; FECOM R\$13,67; PGE R\$1,99; FMMPBA R\$1,04; Defensoria Pública R\$1,33; **TOTAL R\$103,60**.

Validade: 30 (trinta) dias contados a partir da data da expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão.

Pedido de Certidão - Protocolo nº 65.056

Rua Laurindo Regis, nº 548, Centro, Mata de São João - BA | CEP: 48280-000
Contatos: ☎ (71) 3635-1011 | 📞 (71) 9 9978-3709 | ✉ atendimento@registrodeimoveismsj.com.br

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1509.AB135515-0
SUP7OVIO91
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 73HVL-SS7GC-7EFTC-UNCDK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Juliane Abreu Pereira (CPF ***.410.885-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/73HVL-SS7GC-7EFTC-UNCDK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

